



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181.10 /2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

“Concede Licença ao Prefeito Municipal”.

RONALDO PALOSCHI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal PAULO GILBERTO SCHMITT, licença para ausentar-se do Município, no período de 25 a 28 de maio de 2026, com objetivo de realizar viagem até Brasília/DF, para acompanhamento de projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes e ainda deverá realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios a fim de reivindicar novas demandas, nos termos do Of. GP.109.10, de 07 de maio de 2026.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ademir Luiz Caumo, em 11 de maio de 2026.

Ronaldo Paloschi – MDB
Presidente da Câmara

Marino João Bozzetti-PP
Vice-Presidente da Câmara

Marildo Gottardi – PP
Secretário da Mesa Diretora

R. Frei Constantino, 148 –CEP 95925-00 – Progresso R/S
Tel. (51)98019-6345
Email: contato@camapraprogresso.rs.gov.br